

<i>Curso</i>	Mestrado em Gestão – Especialidade em Administração Pública		<i>Ano letivo</i>	2018/2019	
<i>Unidade Curricular</i>	Contabilidade e Auditoria Pública		ECTS	6	
<i>Regime</i>	Obrigatório				
<i>Ano</i>	1º	<i>Semestre</i>	2º	<i>Horas de trabalho globais</i>	
<i>Docente (s)</i>	Maria de Fátima David		<i>Total</i>	168	<i>Contacto</i>
<i>Coordenador da área disciplinar</i>	Rute Abreu				

GFUC previsto

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O estudante obterá conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com a contabilidade pública portuguesa, tendo por base o entendimento e integração de três subsistemas: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica. O estudante também obterá conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com o processo de auditoria nas entidades públicas.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Organização do setor público português
2. Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE)
3. Orçamento do Estado
4. Contabilidade Pública
 - 4.1. Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e Planos de Contas Setoriais
 - 4.2. Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
 - 4.3. Subsistemas da Contabilidade Pública
 - 4.4. Princípios Contabilísticos; Princípios e Regras Orçamentais; Critérios de Valorimetria; Conteúdo e Operações das Principais Contas
 - 4.5. Relato Financeiro das Entidades Públicas
5. Tipos de Controlo na Administração Financeira do Estado
6. Auditoria Financeira nas Entidades Públicas
 - 6.1. Noções fundamentais e aspetos gerais de Auditoria
 - 6.2. Normas e Procedimentos de Auditoria
 - 6.3. Planeamento da Auditoria; Materialidade e Risco em Auditoria
 - 6.4. Sistemas de Controlo Interno
 - 6.5. Finalização da Auditoria e Relato

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

1. Organização do setor público português
2. Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE)
3. Orçamento do Estado

(com o objectivo do estudante obter conhecimentos e competências nos principais aspectos e conceitos relacionados com a contabilidade pública portuguesa)

4. Contabilidade Pública

(com o objectivo do estudante desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível do entendimento e integração dos três subsistemas de contabilidade: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica)

5. Tipos de Controlo na Administração Financeira do Estado
6. Auditoria Financeira nas Entidades Públicas

(com o objectivo do estudante obter conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com o processo de auditoria nas entidades públicas)

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Almeida, J.J. (2000). *Auditoria Previsional e Estratégica*. Lisboa: Vislis Ed.

Baptista da Costa, C. (2018). *Auditoria Financeira. – Teoria e Prática*. 12ª Ed. Lisboa: Rei dos Livros.

Baptista da Costa, C. e Alves, G.C. (2011). *Casos Práticos de Auditoria Financeira*. 6ª Ed. Lisboa: Rei dos Livros.

Baptista da Costa, C. e Alves, G.C. (2014). *Contabilidade Financeira*. 9ª Ed. Lisboa: Rei dos Livros.

Carvalho, J. e Alves, J. (2006). *Cadastro e inventário dos bens do estado (CIBE): Comentado*. Lisboa: Publisher Team.

Carvalho, J.C.; Martinez, V.P. e Pradas, L.T. (1999). *Temas de Contabilidade Pública*. Rei dos Livros.

David, F. (2019). *Manual de Contabilidade e Auditoria Pública*. Guarda: ESTG-IPG.

Frade, C. (2003). *Gestão das Organizações Públicas e Controlo do Imobilizado*. Lisboa: Áreas Editora.

Marçal, N. e Marques, F.L. (2011). *Manual de Auditoria e Controlo Interno no Sector Público*. Lisboa: Edições Silabo.

Ministério das Finanças (MF, 1997). Decreto-Lei n.º 232/97, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública. *Diário da República*, 203, Série I-A, 3 de setembro.

Ministério das Finanças (MF, 2015). Decreto-Lei n.º 192/2015, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas. *Diário da República*, 178, Série I, 11 de setembro.

Ministério das Finanças (MF, 2016a). Portaria n.º 218/2016, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. *Diário da República*, 152, Série I, 9 de agosto.

Ministério das Finanças (MF, 2016). Decreto-Lei n.º 85/2016, altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, cuja adoção passou a ser obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2018. *Diário da República*, 243, Série I, 21 de dezembro.

Ministério das Finanças e Ministério da Educação (MFME, 2000). Portaria nº 794/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação. *Diário da República*, 218, I Série-B, 20 de setembro.

Ministério das Finanças e Ministério da Saúde (MFMS, 2000). Portaria nº 898/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde. *Diário da República*, 225, I Série-B, 28 de setembro.

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT, 1999). Decreto-Lei n.º 54-A/99, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). *Diário da República*, 44, Suplemento, Série I-A, 22 de fevereiro.

Morais, G. e Martins, I. (2014). *Auditoria Interna, Função e Processo*. 4.ª ed. Lisboa: Áreas Editora.

Rodrigues, J. (2017). *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*. 6ª ed. Porto: Porto Editora.

Artigos científicos em revistas nacionais e internacionais subordinados à temática.

Legislação com relevância na área da contabilidade e auditoria pública.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores, de realização obrigatória, for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita; ponderado com 25% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação, com entrega em formato papel e suporte digital; ponderado com 60% da nota final (trabalho de grupo de 3 elementos, no máximo). Terceiro fator: apresentação e discussão individual do trabalho de investigação realizado; ponderado com 15% da nota final.

Avaliação na época de Exame Normal: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores, de realização obrigatória, for igual ou superior a dez valores, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita; ponderado com 25% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação, com entrega em formato papel e suporte digital; ponderado com 60% da nota final (trabalho de grupo de 3 elementos, no máximo). Terceiro fator: apresentação e discussão individual do trabalho de investigação realizado; ponderado com 15% da nota final.

Avaliação na época de Exame de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame normal, ou não os tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do Exame seja igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção da ESTG.

Avaliação na época de Exame de Melhoria: o estudante que tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou na época de Exame Normal obtém melhoria de nota quando a classificação obtida no Exame de Melhoria seja superior à obtida na avaliação anterior, numa escala inteira entre zero e vinte.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

- Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da contabilidade pública e auditoria das entidades públicas, através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;
- Estudo de casos – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências nos principais aspetos e conceitos relacionados com a contabilidade pública portuguesa, tendo por base o entendimento e integração de três subsistemas: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica, bem como no domínio do processo de auditoria nas entidades públicas, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;
- Seminário - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da contabilidade e fiscalidade em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito;
- Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de actuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da contabilidade pública e auditoria das entidades públicas;
- Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-activa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da contabilidade pública, tendo por base o entendimento e integração dos três subsistemas: Contabilidade Orçamental, Contabilidade Patrimonial e Contabilidade Analítica; bem como do processo de auditoria nas entidades públicas;

- Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da contabilidade pública e auditoria das entidades públicas.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTATOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Fátima David (sdavid@ipg.pt)

Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 49)

Horário de Atendimento: 6.ª feira (15:00-16:00)

Coordenador da Área Científica: Rute Abreu (ra@ipg.pt)

Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 50)

9. OUTROS

Não aplicável.

Data: 12/03/2019

Prof. Doutora Maria de Fátima David
(Docente)

Prof. Doutora Rute Abreu
(Coordenadora da Área Disciplinar)